



MUNICÍPIO DE \

2018.08.06 20:01:49

Signer:

CN=MUNICÍPIO DE VICOS.

C=BR

O=ICP-Brasil

2.5.4.8=CE

Public key:

RSA/2048 bits

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Decreto: 152/2018**
DECRETO Nº 152/2018

✓ **Decreto: 153/2018**
DECRETO Nº 153/2018

✓ **Decreto: 155/2018**
DECRETO Nº 155/2018

✓ **Decreto: 156/2018**
DECRETO Nº 156/2018

✓ **Extrato de Homologação: 6/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-SEAG



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 152/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora LUZIA RODRIGUES DE LIMA - CPF Nº ***.490.073-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 01 de agosto de 2018.

José Firmino de Arruda
Prefeito

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 153/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora LIONEIDE CARDOSO DE SOUSA – CPF Nº ***.403.963-**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 01 de agosto de 2018.

José Firmino de Arruda
Prefeito

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 155/2018

“Determina a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 70, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e Art. 169 da Lei Municipal nº: 485/2007.

Considerando, o Ofício nº 004/2018, oriundo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, instaurada em 05 de junho de 2018, requerendo a prorrogação dos trabalhos da comissão por 30 (trinta) dias;

Considerando, a necessidade de cumprir o que determina a Legislação Vigente de apurar as responsabilidades de Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função;

Considerando, ainda, a necessidade de prorrogação dos trabalhos da comissão processante frente a complexibilidade do fato apurado que enseja maior dilação probatória.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a prorrogação dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo disciplinar nº 012/2018, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de agosto de 2018.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO Nº 156/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

***"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR QUE INDICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que, o Servidor peticionário não se encontra em débito com a Fazenda Pública, não carecendo de fiador;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido de Servidor adimplente com a Fazenda Pública, não carecendo de concessão;

CONSIDERANDO a regularidade do processo, no qual constam as peças informativas e anexo o competente parecer conclusivo da Procuradoria Jurídica, favorável a homologação do pedido da peticionária;

DECRETA:

Art. 1º Fica atendido o pedido de Exoneração da Servidora MARIA ELENILDA MAGALHÃES – CPF Nº ***.196.723-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, declarada exonerada para todos os efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, sem direito, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicial, a indenização de qualquer natureza.

Art. 2º Determina ao Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos, que providencie os assentamentos na Ficha Funcional do Servidor exonerado, certificando-o seu tempo de contribuição e que não há nenhum procedimento em andamento que impeça sua Exoneração.

Parágrafo Único. Sejam efetuados os cálculos dos vencimentos mensais, férias e gratificação natalina a que tem direito, remetendo-se o processo para pagamento e comunicado ao



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

Seguro Social sobre o fato através de competente documento previdenciário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 03 de agosto de 2018.

José Firmino de Arruda
Prefeito

*** **

Secretaria de Administração Geral - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018-SEAG. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Vencedores: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ nº 35.043.876/0001-08, com valor total de R\$ 132.277,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos e setenta e sete reais); e FRANCISCO DE AF DE PAULO, CNPJ nº 03.789.793/0001-68, com valor total de R\$ 20.041,00 (vinte mil e quarenta e um reais), perfazendo o valor global de R\$ 152.318,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e dezoito reais). Atendidas todas as exigências editalícias. Homologamos a licitação na forma da Lei. José Luciano Alexandre Mendes – Secretário de Educação / Daniela Rufino da Cunha – Secretária de Cidadania e Promoção Social / Francisco Sebastião de Miranda Filho – Secretário de Logística e Estratégia Administrativa. Data: 06 de agosto de 2018.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III Edição Nº XXXIX de 6 de Agosto de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Eriberto Soares Passos

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)